



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EMENDA SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO N° 001/2024

AO PROJETO DE LEI N° 2.844/2024

O Projeto de Lei nº 2844/2024 passa a tramitar com a seguinte conformação, nos termos do Substitutivo abaixo:

EMENTA: Altera a Lei nº 8.727, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 1º. A ementa e o art. 1º da Lei nº 8.727, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO POLICIAL PENAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Policial Penal, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho, neste Estado.

Parágrafo único: A data instituída no “caput” fica incluída no calendário oficial do Estado.

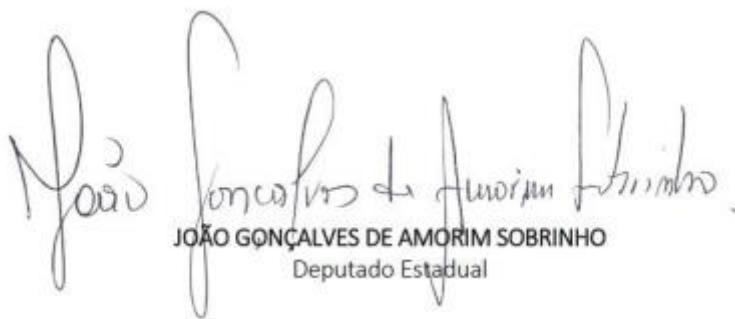
Art. 2º Renumere-se e mantenha-se as demais disposições da Lei nº 8727/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo se faz necessário para atualizar a lei já em vigor, alterando a nomenclatura de Agente de Segurança Penitenciária para Policial Penal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 104/2019.

Plenário José Mariz, em 17 de setembro de 2024.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual